

ATA

10ª REUNIÃO

ORDINÁRIA

18 DE OUTUBRO DE 2021

**CENTRO DE INTELIGÊNCIA
DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARÁ**



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CIJEPA

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
18/10/2021	10h	12:10h	Videoconferência – Microsoft Teams

Pauta

Item	Descrição
1	Validação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Cijepa;
2	Validação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Cijepa, ocorrida em 7/10/2021;
3	Analisar e apreciar a possibilidade de validação (com ajustes) das Notas Técnicas sobre honorários periciais e NATJUS;
4	O que ocorrer.

Participantes

Nº	Nome do membro do Grupo Operacional	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Daniel Ribeiro Dacier Lobato	Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA	P
2	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
3	Kátia Parente Sena	Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
4	João Valério de Moura Júnior	Juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	P
5	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz titular da Vara Criminal de Itaituba	P
6	Camila Amado Soares	Coordenadora do Nugepnac	P
7	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência	P
8	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
9	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
10	Ana Paula Machado Tárrio dos Santos	Servidora da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais	P
11	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P

¹ P (presente)
A (ausente)

I – Abertura da reunião:

Após a abertura da reunião, foi apresentado um item extrapauta: agendamento da reunião sobre ferramenta “BERNA” com a Presidência do TJPA.

Foi deliberado que, primeiramente, deve ser finalizado o relatório englobando os resultados de acurácia obtidos através da ferramenta “BERNA” e as atas das reuniões realizadas junto ao Tribunal de Justiça de Goiás, para depois solicitar encontro para apresentação à Presidente.

O Dr. Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, em contato com o setor de Informática, foi informado de que a ferramenta de inteligência artificial criada no TJPA já está compatível com o sistema PJe, enquanto o BERNA ainda precisaria de adaptações. Por esse motivo, seria mais demorada a implantação e adequação do BERNA no TJPA.

Restou decidido que, independente da continuidade do acordo com o TJGO pra uso da ferramenta BERNA, o que ainda será deliberado pela Presidência, deve ser mantida a comunicação e cooperação com o TJGO, diante de toda a atenção e disponibilidade que foi dedicada ao TJPA.

II – 2º Item da Pauta: Validação da ata da 2ª Reunião Extraordinária do Cijepa

Finalizar o Relatório apresentado (resultados de acurácia do “BERNA” e Atas das reuniões realizadas com o TJGO) e solicitar agenda com a Presidente para deliberação acerca do acordo de cooperação firmado.

III – 1º Item da Pauta: Validação da ata da 9ª Reunião Ordinária do Cijepa

Foram destacadas as deliberações da 9ª Reunião Ordinária e, no tocante à Coordenação Temática de Demandas Frívolas e Uso Predatório da Justiça, foi esclarecido que a Resolução nº 7/2021 permite a designação de novos magistrados e criação de novas Coordenações Temáticas. Foi novamente enfatizada a necessidade de formalização da participação dos colaboradores das Coordenações e novos membros do Cijepa, legitimando suas atuações junto ao Centro.

Consolidada a criação da Coordenação acima mencionada, foi sugerida a realização de estudo para emissão de Recomendação ou Nota Técnica, orientando os magistrados sobre como identificar demandas frívolas.

Os atos administrativos/internos de deliberação são essenciais ao Cijepa e às Coordenações Temáticas, otimizando tempo e desburocratizando o desenvolvimento dos trabalhos. Os atos permitiriam a formação do histórico das atividades realizadas, dando autonomia à Coordenação Temática e evitando o engessamento das decisões. Será tratado, em uma reunião com a Assessoria da Presidência, sobre a liberdade de deliberação das Coordenações por meio desses atos internos.

Foi destacada a importância de divulgar atuação do Cijepa dentre as comarcas do Estado, esclarecendo os magistrados da capital e do interior, fazendo-se necessária a realização de workshops, palestras, vídeos curtos sobre os precedentes e as demais atribuições do Cijepa e do Nugepnac.

No que concerne à necessidade de peritos, o Dr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade ponderou a demanda de perícias grafotécnicas para solução de conflitos envolvendo empréstimos consignados. Verificar se poderia ser firmada parceria técnica com os bancos para realização das perícias.

Antes de demandar a criação de nota técnica, mostra-se importante apurar o quantitativo de processos que estejam paralisados pendentes de realização de perícia e que tipo de perícia demanda. O levantamento deve constatar em quais áreas os peritos precisam atuar, quantos de cada área existem no cadastro do TJPA, bem como quais os valores atualmente pagos por perícia. A sugestão é que esse levantamento seja feito através de consulta aos magistrados diretamente nas unidades judiciárias ou através de solicitação ao DPGE. Redigir formulário ou questionário para pesquisa qualitativa sobre a necessidade das perícias.

Sobre os valores dos honorários atualmente pagos, os magistrados lembraram que quando os valores pagos a médicos peritos eram maiores, não havia tanta desistência.

IV – 3º Item da Pauta: Validação e análise das Notas Técnicas sobre Peritos e Honorários

Expedição de nova Nota Técnica ou adesão à Nota do NATJUS, ficando a Dra. Kátia Parente Sena como relatora da Nota.

Estimular os magistrados de 1º grau a aderirem às Notas Técnicas disponíveis na consulta no “E-NATJUS”. O CNJ recomenda o uso das Notas. Fazer análise sobre demanda e uso da ferramenta por parte dos magistrados para justificar a criação da nota.

Pauta da próxima reunião será a análise da Nota Técnica sobre o “O Poder Judiciário & os processos estruturais”. Será encaminhada a minuta no grupo pelo Dr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade e discutida por todos para validação. Verificar se consegue já realizar a expedição da nota via sistema do TJRN, para ser validada por lá pelo Grupo Decisório do Cijepa.

Sobre a Nota Técnica do TJDFT que trata de honorários periciais, pode haver adesão com acréscimos, ou pode haver adesão parcial. Precisam ser apurados os valores atualmente pagos pelo TJPA e demais dados técnicos para aderir à Nota Técnica do Distrito Federal ou justificar a criação de nova.

Fazer justificativa, considerando as demandas trazidas ao Cijepa acerca dos processos paralisados por dificuldade de realização de perícia, para propor Nota Técnica específica ou aderir à Nota do TJDFT.

Foi determinado que seja oficiado à Seplan, juntamente com cópia da referida Nota Técnica, para questionar sobre os valores pagos pelas perícias e como solucionar os casos dos processos em que é deferida a gratuidade da justiça. Questionar qual seria o orçamento do Tribunal para esse fim.

Por outro lado, apurar também o quantitativo de processos pendentes de perícia para justificar necessidade de emissão da Nota Técnica. A DPGE não conseguiria apurar por movimento, então deve ser feito pelas unidades judiciais mesmo. Formulário/Questionário para magistrados preencherem informações sobre a existência de processos parados, há quanto tempo e quais peritos seriam necessários.

O levantamento dos dados, a princípio, será realizado perante as Varas da Fazenda Pública, Cíveis e Empresariais e Varas de Família na esfera estadual.

Outro tópico discutido foi a regulamentação pela Presidência do TJPA dos programas “EMPRESA AMIGA DA JUSTIÇA E PARCEIRO INSTITUCIONAL” e “ENTE AMIGO DA JUSTIÇA”. Termo de cooperação com os grandes litigantes, seja de direito público, seja de direito privado, visando evitar a excessiva judicialização e a redução dos processos judicializados – como empresas privadas, Ministério Público, DPE e Procuradorias Gerais Estadual e Municipal. Enquanto a gestão seria de responsabilidade do NUPEMEC. Colaboração do Cijepa e Nugepac. Seria interessante realizar reunião prévia com os integrantes do NUPEMEC, Cijepa, Nugepac, DPGE e Informática, para validar as propostas de portarias, para então serem submetidas a homologação da Presidência.

Por último, sobre o Consumidor.gov e as empresas que faltam se cadastrar na plataforma e no PJe (grandes litigantes). Monitorar o cumprimento da integração do consumidor.gov.br ao PJe e quais grandes litigantes ainda faltam se cadastrar no PJe.

V - Deliberações:

- 1) Finalizar Relatório sobre a acurácia da ferramenta “BERNA”, com ajuda do Dr. João Valério de Moura Júnior para apresentar na reunião com a Presidente, até novembro/2021.
- 2) Propor à Assessoria da Presidência a alteração da redação da Resolução nº 7/2021 e da Portaria nº 2147/2021-GP, designando novos integrantes e instituindo mais uma Coordenação Temática.
- 3) Fazer levantamento junto às unidades judiciárias sobre a necessidade de perícias e suas respectivas áreas, quantos processos estão paralisados, bem como a quantidade de peritos já cadastrados e os valores pagos por perícia.
- 4) Pauta da próxima reunião (05/12/2021, às 10:00hs) será a análise Nota Técnica sobre “O Poder Judiciário e os Processos Estruturais” com o Dr. Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade.
- 5) Marcar reunião com o NUPEMEC, Cijepa, Nugepac, DPGE e Informática para tratar sobre as propostas de portarias de regulamentação dos programas “EMPRESA AMIGA DA JUSTIÇA E PARCEIRO INSTITUCIONAL” e “ENTE AMIGO DA JUSTIÇA”.

V - Registro da décima reunião do Cijepa:

01:08:37



A gravação e a transcrição começaram. Ao participar desta reunião, você concorda em incluí-las. [Política de privacidade](#)

Ignorar



KATIA PARENTE SENA



CAMILA AMADO SOARES



AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE



CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES



DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO

- João Valério...
- LUIZ ARTUR...
- IS
- Isabela de ...
- ORLANDO ...
- Ana Paula ...